

ESTRUTURA TARIFÁRIA 2023

PERCENTUAL DE REVISÃO LINEAR: 4,92% aplicado nas faturas emitidas a partir de 01/03/2023.

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO: Portaria 14/2023 da AGRESE de 31/01/2023 Publicada no Diário Oficial em 03/04/2023.

01 – LIGAÇÕES DE ÁGUA: MEDIDAS			
CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO	TARIFAS (R\$)	
	m³	MINÍMA	R\$/m³
RESIDENCIAL	até 10	43,91	
	11 a 20		9,82
	21 a 30		14,93
	31 a 50		20,93
	51 a 100		29,12
	>100		37,50
RESIDENCIAL SOCIAL	até 10	21,96	
	11 a 15		6,88
	16 a 20		7,85
	21 a 30		14,93
	31 a 50		20,93
	51 a 100		29,12
	>100		37,50
COMERCIAL	até 10	101,46	-
	>10		17,92
INDUSTRIAL	até 30	428,87	-
	>30		22,43
PÚBLICA	até 10	193,23	-
	>10		29,53
02 – LIGAÇÕES DE ÁGUA: NÃO MEDIDAS			
CATEGORIAS	ÁREA DO IMÓVEL	CONSUMO	VALOR DA FATURA
	m²	ESTIMADO (m³)	R\$
RESIDENCIAL	até 30	20	142,12
	31 a 60	24	201,86
	61 a 100	28	262,23
	101 a 180	44	581,09
	>180	60	1.001,03
COMERCIAL	até 100	30	459,60
	101 a 250	60	996,81
	>250	120	2.071,22
INDUSTRIAL	Qualquer área	300	6.485,87
PÚBLICA	Qualquer área	300	8.758,76

03 – TARIFA DE ESGOTO

O valor da tarifa de esgoto corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa de água. “Art. 114” do Manual dos Serviços.

ESTRUTURA TARIFÁRIA 2023

PERCENTUAL DE REVISÃO LINEAR: 4,92% aplicado nas faturas emitidas a partir de 01/03/2023.

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO: Portaria 14/2023 da AGRESE de 31/01/2023 Publicada no Diário Oficial em 03/04/2023.

04 - TARIFAS ESPECIAIS	
CONDIÇÕES	TARIFA (R\$)
Fornecimento de água avulso (caminhões pipa etc).	R\$ 46,69 por metro cúbico m ³
Fornecimento de água em carros pipa quando se tratar de Entidades Públicas cujos Municípios encontrem-se em Programas Emergenciais.(RCA nº 03/09)	R\$ 7,60 por metro cúbico m ³
Contrato Especial com a Mosaic Potassio Mineração Ltda	R\$ 13,73 por metro cúbico m ³
PINHEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Fatura Mínima (300) m ³ = R\$ 4.293,86 R\$ 14,31 por metro cúbico
AGRO INDÚSTRIA CAPELA LTDA	Fatura Mínima (100) m ³ = R\$ 1046,95 10,47m ³ por metros cúbico R\$
SAE MIRANDA-CAPELA	R\$ 2,28 por metro cúbico m ³
PROGRAMA DESO VIDA para Instituições Filantrópicas. RCA nº 05/02	50% da tarifa comercial praticada, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Companhia.
Contrato Especial de Água Bruta com a Proquigel Química S/A	Fatura Mínima (200.000) m ³ = R\$ 1.303.808,00 Entre (200.000 e 310.000) m ³ = R\$ 6,52 Acima de (310.000) m ³ = R\$ 6,17